

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

EDITAL Nº 220/2026/SEGEP-GCP

O Secretário de Estado de Justiça, Senhor **Marcus Castelo Branco Alves Sameraro Rito**, e o Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo, Senhor **Eduardo Teixeira Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos dos documentos contidos nos autos do Processo Administrativo n. 0033.388403/2021-25, e a necessidade inadiável de excepcional interesse público, com base nos termos de inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, em harmonia com a Lei Estadual n. 4619/2019. **CONVOCA** candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n. 174/2022/SEGEP-GCP, o qual o resultado da avaliação dos títulos e classificação foram tornado Público, através do Edital nº 209/2022/SEGEP-GCP, destinado à contratação temporária de profissionais habilitados, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça, aos estabelecimentos Penais/Setores nos Municípios de Ariquemes, Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Guajará Mirim, Nova Mamoré, Ouro Preto do Oeste, Porto velho, Rolim de Moura e São Miguel do Guaporé.

Informa-se que a suspensão do certame, decorrente de Ação Civil Pública ajuizada pelo Sindicato dos Odontologistas do Estado de Rondônia – SODERON, foi superada após decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, que restabeleceu a eficácia do edital, possibilitando o prosseguimento do certame e a convocação dos candidatos aprovados, conforme Parecer nº 194.

1. Os candidatos deverão ordenar os documentos, de acordo com a relação a seguir e **deverão Digitalizar os documentos exigidos para investidura no cargo observando-se o *check list* do Edital - em apenas um ÚNICO documento em formato PDF. O REFERIDO ARQUIVO DEVERÁ SER ENCAMINHADOS NO PRAZO DE 17/07/2026 a 21/07/2026. Para o e-mail: ncevsejus@gmail.com; e, no assunto, seguir o padrão "Nome – Cargo- Telefone - Documentos para contratação".**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

SEJUS-ODONTÓLOGO - ARIQUEMES			
Clas.	Inscrição	Nome	Pontuação

1	59910	JULIENE DE CASTRO FIGUEIREDO	78
---	-------	------------------------------	----

SEJUS-ODONTÓLOGO - CACOAL

Clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
1	56587	ORÍGENES JOSÉ GOMES JUNIOR	88

SEJUS-ODONTÓLOGO - OURO PRETO

clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
1	59271	LAIS SOARES SILVA	58

SEJUS-ODONTÓLOGO - PORTO VELHO

clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
1	53458	LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	88
2	54910	ALESSANDRA APARECIDA BERNARDI RIBEIRO	88
3	59220	CAROLINA MOREIRA MENDES DE OLIVEIRA	88

SEJUS-ODONTÓLOGO - ROLIM DE MOURA

clas.	Inscrição	Nome	Pontuação
1	00058738	CLEIDIANE SOARES CAETANO	70

DOCUMENTOS A SEREM ESCANEADOS DO ORIGINAL E ENVIADOS PARA O E-MAIL

1.	Cédula de Identidade
2.	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
3.	Comprovante de Escolaridade, correspondente a área que concorre.
4.	Registro no Conselho de Classe válido, para os profissionais que couber.
5.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público.
6.	Declaração informando sobre a Atividade em Empresa Privada, Sociedade Civil Ou Exercício De Comércio e MEI.
7.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).
8.	Certidão de Nascimento ou Casamento.
9.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais.
10.	Título de Eleitor.

11.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).
12.	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS - (Cópia das paginas da fotografia e da Identificação).
13.	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
14.	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação).
15.	Se possuir, apresentar comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao RH da SEJUS, para fins de abertura da Conta (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará a não implantação em folha de pagamento); Se não possuir, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Pessoal da sua Unidade de Lotação (A falta da apresentação do comprovante da conta corrente, implicará na não implantação do servidor na folha de pagamento).
16.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
17.	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - (Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br).
18.	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - (Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br).
19.	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos - (Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos).
20.	Atestado de Sanidade Física e Mental.
21.	1 (uma) Fotografia 3x4.

22	Comprovante da experiência informada no ato da inscrição (podendo ser cópia da CTPS, contrato de trabalho, contra-cheque ou declaração do empregador)
23	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial;

2. FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS - EDITAL N. 220/2026/SEGEP-GCP

Os candidatos deverão preencher o presente formulário de forma digitada para enviá-lo juntamente com a documentação para o e-mail: ncevsejus@gmail.com; , para fins de implantação no Sistema Governa.

Nome do (a) Candidato (a):

Mudança do Nome do (a) Candidato (a):

Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP:

Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/____

Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição ____/____/____.

Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Cor: _____ Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____/_____

Localidade Estado

Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - _____

Endereço Completo do (a) Candidato (a): Rua: _____, número _____,

Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____

Telefone Fixo: _____, **Celular:** _____, **E-mail:**

Nome da Mãe: _____, **Data Nascimento da Mãe:** ____/____/____

Nome do Pai: _____, **Data Nascimento do Pai:** ____/____/____

Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ - **Agência:** _____ **N. Conta** _____

Lotação/Localidade: _____, **Local de Trabalho:**

Cargo: _____ **CargaHorária:** _____
_____, ____/____/____

Local Data Assinatura da Unidade

Observações:

O preenchimento de todos os campos deste formulário é obrigatório.

O presente formulário deverá ser enviado juntamente com a documentação referenciada no Item 3.

5. A falta do atendimento, na íntegra, com relação à documentação exigida, poderá acarretar a não assinatura de contrato.

6. Os casos omissos e/ou inusitados, com relação à situação e/ou a documentação apresentada pelo candidato, serão analisados pela SEJUS, e, se necessário, pela SEGEP ou até pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho - RO, 16 de Julho de 2026

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

EDUARDO TEIXEIRA FERREIRA

Assessor (Gabinete) – SEGEP

Superintendente – Respondendo

Portaria n. 5328 de 23 de junho de 2026 (73634088)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Teixeira Ferreira, Assessor(a)**, em 17/07/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74540958** e o código CRC **A5FFD7C1**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0033.388403/2021-25

SEI nº 74540958